



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



COMUNICADO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 011 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 04.ABR.21

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 26.mar.2021 deliberou:

P.060-20/21- Castigar o treinador VASCO CONDE DE OLIVEIRA, licença n.º 11151, do Clube Basket de Queluz, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 261 que em 21.mar.21, o CB Queluz e o Vitória SC disputaram para a Liga Feminina.

P.061-20/21- Castigar o OLIVAIS FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 100,00€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 226º do Regulamento de Provas, por só ter efetuado a estatística às 20h40, do jogo 274 que em 02.mar.21 disputaram com o Vitória SC para a Liga Feminina.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 01.abr.2021 deliberou:

P.062-20/21- Castigar o atleta CHRISTOPHER GEORGE DAVENPORT, licença n.º 262469, do Sport Clube Lusitânia, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 40º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 114 que em 28.mar.21 a Barreirense e o Lusitânia, disputaram para a Liga Portuguesa de Basquetebol..

P.063-20/21- Castigar o CLUBE BASKET DE QUELUZ, com a pena de MULTA DE 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), por incumprimento dos requisitos previstos no Comunicado da Direção n.º 026 de 30/09/20.

LISBOA, 07 DE ABRIL DE 2021.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

